



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concessões e Registros

EDITAL SELEÇÃO BOLSISTA CCRE/PROGEP/UFSM 001/2022

Processo seletivo interno de bolsista para atuar no arquivo da CCRE

A Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno bolsista que esteja regularmente matriculado em curso de nível superior, em qualquer área.

1. DAS VAGAS, VALORES E REQUISITOS

- 1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga;
- 1.2. A bolsa terá valor de R\$ 250,00 mensais;
- 1.3. A bolsa terá carga horária de 12 horas semanais;
- 1.4. O período de duração da bolsa será por tempo indeterminado, conforme a necessidade da Coordenadoria;
- 1.5. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta;
- 1.6. Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS).
- 1.7. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- 1.8. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 1.9. O aluno selecionado auxiliará na realização de atividades de arquivamento e digitalização de documentos, organização e ordenação de dossiês funcionais de servidores e ex-servidores. As atividades serão realizadas no arquivo corrente da CCRE.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 06/06/2022 a 08/06/2022;
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas via e-mail para cadastro@ufsm.br com o assunto "SELEÇÃO DE BOLSISTA";
- 2.3. Deve ser anexado ao e-mail de inscrição o currículo contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome completo, contato de e-mail e telefone, curso e semestre, horários disponíveis para atuar na bolsa e experiências profissionais, caso possua.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 3.1.1. Análise dos requisitos de seleção
 - 3.1.2. Análise do currículo
 - 3.1.3. Entrevista individual com os candidatos selecionados de forma presencial no dia 09/06/2022.
- 3.2. Os candidatos receberão por e-mail ou telefone o horário da entrevista.

- 3.3. O resultado da seleção será divulgado na página da PROGEP na data de 10/06/2022 e os selecionados serão informados via e-mail.
- 3.4. Os alunos suplentes farão parte de um cadastro reserva e poderão ser chamados para ocupar vagas futuras de aluno bolsista na CCRE, em atividades similares.

Santa Maria, 06 de junho de 2022.

MANOELA SACCHIS LOPES
Coordenadora da CCRE